



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 519/2022 - GP

Jacareí, 15 de dezembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: Pedido de Informação nº 267/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 510/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 1º de dezembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 02 de dezembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 267/2022, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 748/2022 – GAB/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Memorando nº 748/2022 – GAB/SME

Jacareí, 02 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 267-2022.**

Em atendimento ao solicitado, seguem as respostas:

1. Em relação à resposta ao nosso Ofício nº 406, pela Secretaria Municipal de Educação, de que o Decreto Municipal nº 3.578/2016 teria sido revogado pelo Decreto nº 1.202/2020, é possível afirmar que a relação de crianças de 4 (quatro) meses a 1 (um) ano: 5 (cinco) crianças/1 (um) Agente de Desenvolvimento Infantil ou equivalente, quando houver menos de 10 crianças serão no mínimo 2 (dois), foi alterada?

Não. Conforme previsto no art. 8º, inciso I do Decreto Municipal nº 1.202/2020, mantém-se a relação de 5 (cinco) crianças / 1 (um) ADI ou equivalente e quando houver menos de 10 crianças, serão no mínimo 2 (dois), para crianças com idade de 04 (quatro) meses a 1 (um) ano.

1.1. Em caso positivo, qual é a atual relação de crianças por Agente de Desenvolvimento Infantil ou equivalente? Informar base legal.

Prejudicado.

2. O quadro de Agentes de Educação Infantil da Creche Prof.^a Maria Duque e Silva está completo, garantindo assim a qualidade de ensino, bem como a segurança dos menores? 2.1.Em caso negativo, justificar a falta de pessoal, bem como informar a data para contratação.

Atualmente a unidade escolar possui 12 ADI's, 5 professores e 1 Estagiário e a Secretaria reorganiza diariamente os Agentes de Desenvolvimento Infantil garantindo assim o cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 1.202/2022 e a segurança das crianças.

3. Quantas crianças estão matriculadas e frequentando as aulas no ano de 2022 na Creche Prof.^a Maria Duque e Silva?

Atualmente a creche possui 96 alunos matriculados. Esclarecemos que não há 100% de frequência diária em nenhuma das classes da unidade escolar.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

4. Qual é a quantidade de ADI's ou equivalente que se encontram trabalhando na mencionada creche?

A unidade escolar possui 12 ADI's, 5 professores e 1 Estagiário.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO
Secretária Municipal de Educação